PORTARIA Nº 626, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Kuhlkamp	durante o período de 09/01 a 28/01/2023
Denise Suely Ferreira	durante o período de 15/09 a 04/10/2022
Eleise Alves dos Santos	durante o período de 12/09 a 01/10/2022
Fernanda Cristina dos Santos Silva	durante o período de 17/12 a 05/01/2023
Franciele Jaqueline Rieth	durante o período de 18/11 a 07/12/2022
Geralda Damasceno Silveira	durante o período de 19/09 a 08/10/2022
Karla Cardoso Costa Lima	durante o período de 13/10 a 01/11/2022
Marcia Maria Viana de Souza	durante o período de 02/01 a 21/01/2023
Marcio dos Santo Viega	durante o período de 15/08 a 03/09/2022
Noely Morais dos Santos Rodrigues	durante o período de 10/01 a 29/01/2023
Rennan Lima Arakaki	durante o período de 13/10 a 01/11/2022
Rosimeire Nunes	durante o período de 13/09 a 02/10/2022
Valnei Back	durante o período de 13/10 a 01/11/2022
Welleton Guilherme de Oliveira Rocha	durante o período de 13/10 a 01/11/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli